



COMUNICADO PROAP 3/2022

DISPÕE SOBRE O PERÍODO PARA A ATUALIZAÇÃO DAS BOLSAS DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS – PROUNI, PELAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PARTICIPANTES DO PROGRAMA, REFERENTE AO SEGUNDO SEMESTRE DE 2022.

O Pró-Reitor de Administração e Planejamento da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em conformidade com a legislação específica em vigor, e considerando

A publicação do EDITAL Nº 108, 26 DE OUTUBRO DE 2022 que torna público o período para a atualização das bolsas do Programa Universidade para Todos - Prouni pelas instituições de educação superior participantes do Programa, referente ao segundo semestre de 2022;

Que as instituições de educação superior participantes do Prouni deverão, no período de 1.º de novembro de 2022 até as 23 horas e 59 minutos do dia 14 de novembro de 2022, efetuar os procedimentos para a atualização semestral das bolsas já concedidas;

O atraso nos procedimentos para a atualização semestral, por consequência dos problemas ocorridos no processo seletivo referente ao segundo semestre de 2022.

faz o seguinte

C O M U N I C A D O

Art. 1.º A Pró-Reitoria de Administração e Planejamento – PROAP, excepcionalmente e por mera liberalidade, autoriza que os estudantes matriculados com a bolsas do Prouni, que não obtiverem rendimento acadêmico pela terceira vez, permaneça com o benefício até o encerramento do período letivo, passando a ser estudante pagante a partir da rematrícula em janeiro de 2023.

Art. 2.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 1.º de novembro de 2022.

Adriel de Moura Cabral
Pró-Reitor de Administração e Planejamento